



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

## **Edital Complementar nº 2 ao Edital nº 3/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência (auxílio moradia) - para o ano de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, e considerando o Edital Nº 3/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, torna público o presente edital complementar com as seguintes informações:

### **1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1. Fica incluído o valor de R\$ 125.167,48 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) nas despesas indicadas no item 9.1 do Edital Nº 3/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, totalizando R\$ 192.522,28 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), previsto Orçamento Geral do IFMT Campus Sorriso para o exercício de 2024, conforme o PTRES 231678, ND 339018 fonte 1000000000, Ação 2994.

### **2. DA AUTORIZAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

2.1. A Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil do Campus Sorriso está autorizada a fazer nova convocação dos classificados até o limite do valor orçamentário adicional mencionado no item 1.1 deste edital complementar.

### **3. DO PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS**

3.1. As bolsas serão pagas respeitando o novo calendário acadêmico de 2024.

3.2. Para os classificados convocados a partir deste edital complementar não haverá possibilidade de pagamento de bolsas retroativas, tendo direito apenas as bolsas correspondentes aos meses restantes para a conclusão do calendário acadêmico.

### **4. DA DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. As demais disposições do Edital Nº 3/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT permanecem inalteradas.

4.2. Este edital complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 26/07/2024 17:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 713243

Código de Autenticação: 867c8dd412

